



Lei Municipal Nº 2159/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Centro Comunitário Nova Esperança, visando a realização do Café Colonial da 26º Festa do Colono, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HULHA NEGRA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Centro Comunitário Nova Esperança, visando a realização do Café Colonial da 26º Festa do Colono, atividade integrante da programação oficial de um dos mais relevantes eventos culturais, comunitários, turísticos e identitários do município, conforme disposto no plano de trabalho anexo a esta Lei.

Art. 2º O valor total a ser repassado pelo Município de Hulha Negra será de até R\$ 35.386,33 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com os investimentos em iluminação e montagem discriminados no plano de trabalho anexo.

Art. 3º As despesas previstas no art. 1º desta Lei estão incluídas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes, e correrão à conta da dotação orçamentária código principal **4251**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2026.

Fernando Campani

Prefeito